



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº. 061/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 1039 de 15 de dezembro de 2020 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 816.000,00** (oitocentos e dezesseis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

4- SEC. DE OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

01 –Obras Transportes e Viação

1.034 – Desapropriações

3.3.90.93.00.00.00.1075 – Indenizações e Restituições.....R\$
316.000,00

2.113 – Emenda Parlamentar Especial Dep. Paulo Pimenta/Alceu Moreira

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$
400.000,00

06 - SEC. MUN. DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

2.112 – Custeio ASPS – Emenda Parlamentar Senador Lasier Martins

3.1.90.04.00.00.00.4500 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$
10.000,00

3.3.90.34.01.00.00.00.4500 – Sub. Mão de Obra(Art.18 Par.1 LRF....R\$ 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00.4500 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$
5.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.4500 – Material de Consumo.....R\$
40.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.4500 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$
5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.4500 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$
20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.4500 – Material Permanente.....R\$
15.000,00

Total R\$ 816.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito adicional os excessos de arrecadação dos seguintes recursos:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Custeio ASPS Emenda Parlamentar Senador Lasier Martins - 4500...R\$
100.000,00
Emenda Parlamentar Especial Dep. Paulo Pimenta/Alceu Moreira...R\$
400.000,00
Alienação de Veículos – Recurso Livre – 1075.....R\$
316.000,00

Total R\$ 816.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprovado por unanimidade.

Ivam Carlos Matos
Presidente